PAUTA

42ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06/10/2022, DA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

• Leitura Bíblica:

• Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura da votação da **Ata da Sessão Ordinária nº 041/2022**, de 05/10/2022;

• Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 090/2022 - Implantação de redutor de velocidade de trânsito (lombada eletrônica) na Rodovia GO-213 (Ipameri/Caldas Novas), trajeto entre a Empresa Pecúnia e a Vila Estrela II;

- Requerimento nº 091/2022 - Em caráter de urgência, que também seja disponibilizado transporte de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Goiânia-GO, nas terças e quintas-feiras de forma intensiva, para atender a necessária demanda do nosso município;

- Requerimento nº 092/2022 - Em caráter de urgência, a definição de uma rota para o embarque e desembarque de pacientes que utilizam o transporte para o tratamento de saúde na cidade de Goiânia-GO, especialmente nos pontos de ônibus ou locais determinados próximos de suas residências.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 083/2022**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que "Institui o "Selo Amigo dos Animais" no município de Ipameri-GO";

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 084/2022**, de autoria do **Vereador Francisco Neto**, que "Institui o "Dia Municipal do Engenheiro Agrônomo" e dá outras providências".

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

1. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próximas Sessões Ordinárias do mês de outubro: 11, 19 e 26 às 14:00 horas.

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

Para meditar

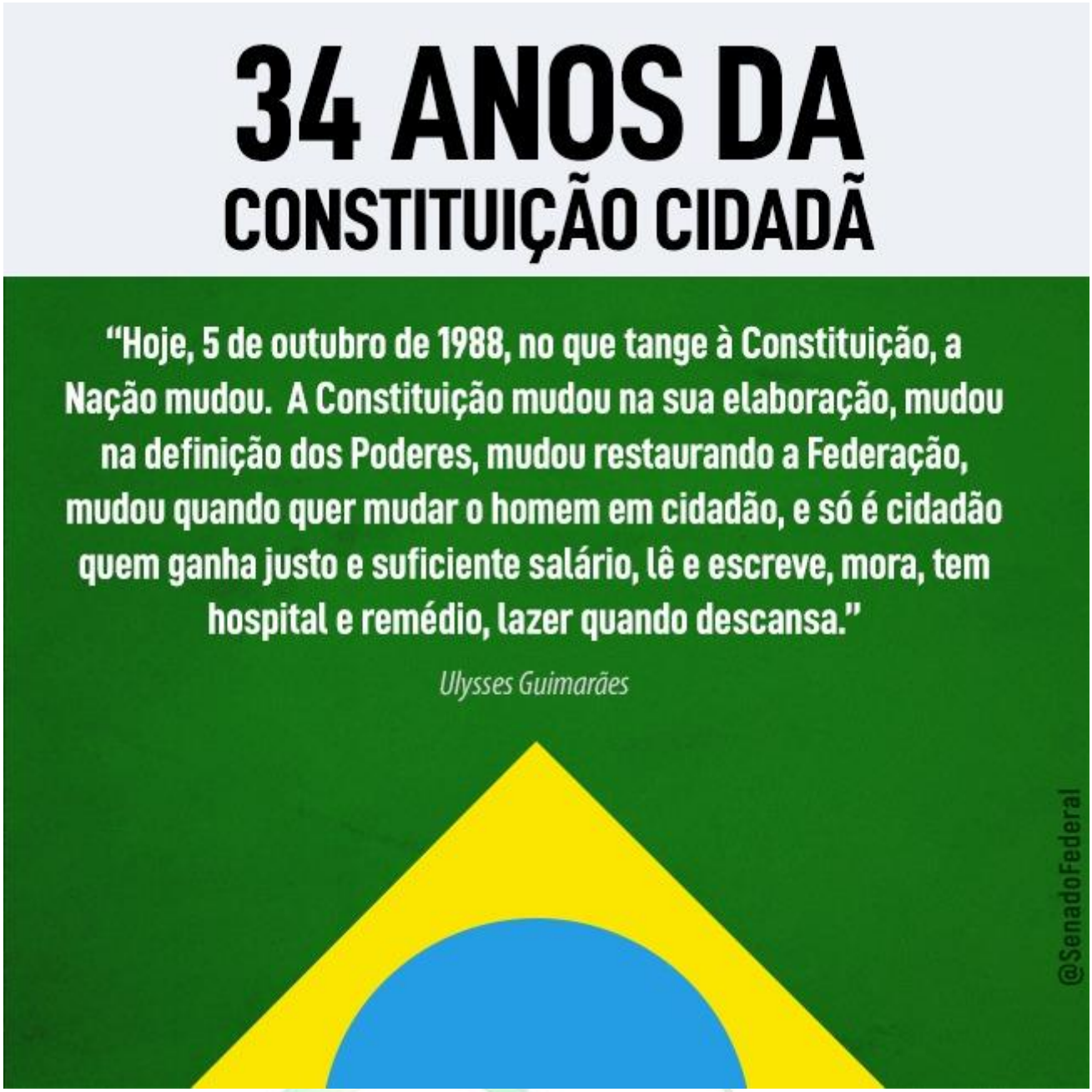
"Não alcançamos a liberdade buscando a liberdade, mas sim a verdade. A liberdade não é um fim, mas uma consequência."

(Leon Tolstoi)

06 de Outubro – "Dia do Prefeito".

/camaradeipameri CURTIR
TRANSMISSÃO DAS SESSÕES INSCREVA-SE NO CANAL!
RÁDIO CÂMARA NO CELULAR, NO COMPUTADOR, COM VOCÊ, ONDE ESTIVER. PLAY

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".



"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".